

TERMO DE DISPENSA

A Secretaria de Saúde do Município de Serrita - PE, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93; e legislações pertinente, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **J&P CONSULTORIA, ASSESSORIA E MARKETING**, inscrito no CNPJ: **40.349.576/0001-83**, com sede na Rua Projetada 02, Lote 5C – Quadra nº 30, Novo Salgueiro, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) **JOÃO FILHO SÁ GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6146761 expedida pela (o) SDS/PE, e CPF nº 008.197.694-10, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS, ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NO QUE SE REFERE A MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE**, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Considerando: O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Considerando: Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa comparativo de cotações em apenso aos autos.

Aprovo o presente termo de Dispensa.

Serrita-PE, 30 de agosto de 2021

AROLDO ROSENDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA CPL

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
MEMBRO DA CPL